



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5900

Publicação Diária

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:7577147700
0170
Dados: 2026.10.22
17:52:15 -03'00'

DECRETO Nº 1200 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

0

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a área de terras para instituição de servidão de passagem destinada à rede de drenagem de águas pluviais, no Lote de terras denominado 19-B1, da subdivisão da Chácara nº 19, essa resultante da subdivisão em chácaras da área remanescente do Lote 343 da Gleba Ribeirão Jacutinga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 5º, alíneas "d" e "h" e artigos 6º e 40, todos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e considerando o processo SEI nº 19.021.151314/2026-05,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a área de terras contendo 1.146,86 metros quadrados, destacada do Lote de terras denominado 19-B1, da subdivisão da Chácara nº 19, essa resultante da subdivisão em chácaras da área remanescente do Lote 343 da Gleba Ribeirão Jacutinga, para instituição de servidão de passagem destinada à rede de drenagem de águas pluviais, com a seguinte descrição:

I - Partindo do vértice **V01**, de coordenadas topográficas locais **Y= 264.220,666** metros e **X=145.003,305** metros, deste segue confrontando com o **LOTE DE TERRAS SOB O Nº 19-B1**; no azimute: **170°54'14"** com **10,00** metros chega-se ao vértice **V02** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.210,792** metros e **X=145.004,886** metros, no azimute: **176°28'51"** com **9,89** metros, chega-se ao vértice **V03** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.200,922** metros e **X=145.005,493** metros, no azimute: **177°40'32"** com **23,26** metros, chega-se ao vértice **V04** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.177,679** metros e **X=145.006,436** metros, no azimute: **178°28'03"** com **6,65** metros, chega-se ao vértice **V05** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.171,035** metros e **X=145.006,614** metros, no azimute: **179°50'42"** com **6,24** metros, chega-se ao vértice **V06** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.164,791** metros e **X=145.006,631** metros, no azimute: **177°40'04"** com **75,10** metros, chega-se ao vértice **V08** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.089,753** metros e **X=145.009,687** metros, deste segue confrontando com a **AVENIDA BRASÍLIA (BR 369)**, no azimute: **270°15'24"** com **8,45** metros, chega-se ao vértice **V09** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.089,790** metros e **X=145.001,239** metros, deste segue confrontando com o **LOTE DE TERRAS SOB O Nº 19-B1**, no azimute: **357°40'04"** com **34,59** metros, chega-se ao vértice **V10** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.124,347** metros e **X=144.999,832** metros, no azimute: **356°12'01"** com **40,11** metros, chega-se ao vértice **V11** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.164,364** metros e **X=144.997,174** metros, no azimute: **359°06'18"** com **6,50** metros, chega-se ao vértice **V12** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.170,859** metros e **X=144.997,073** metros, no azimute: **357°37'07"** com **6,32** metros, chega-se ao vértice **V13** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.177,179** metros e **X=144.996,810** metros, no azimute: **0°45'36"** com **23,40** metros, chega-se ao vértice **V14** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.200,573** metros e **X=144.997,120** metros, no azimute: **355°59'22"** com **9,34** metros, chega-se ao vértice **V15** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.209,887** metros e **X=144.996,467** metros, no azimute: **353°17'03"** com **9,53** metros, chega-se ao vértice **V16** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.219,350** metros e **X=144.995,353** metros, deste segue confrontando com a **RUA 01**, no azimute: **80°36'02"** com **8,06** metros, chega-se ao vértice **V01** de coordenadas topográficas locais **Y= 264.220,666** metros e **X=145.003,305** metros, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim esta poligonal. (conforme memorial descritivo datado de 27/08/2026).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 1254 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta designação de Kelly Vicente Batista para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, art. 59, § 4º, inciso II e art. 34, incisos VI e VII, quando da convocação de suplente e processos SEI nº 19.025.159991/2026-23 e 19.009.013958/2026-56.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalentes ao símbolo CC02, nos termos abaixo:

- a)SERVIDORA: 231878-KELLY VICENTE BATISTA
- b)TABELA/NÍVEL: CC/02
- c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- d)FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE
001-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
- f)DATA VIGÊNCIA: 19/10/2026
- g)EDITAL DE ABERTURA: 002/2023-CMDCA

h)MOTIVO: Provimento como membro titular do Conselho Tutelar Municipal, em decorrência da vacância da Conselheira Bruna Jaqueline de Moura Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1255 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta a prorrogação da designação de Ana Lucia dos Santos Walichek para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, em especial o art. 59, § 4º, inciso I, quando da convocação de suplente; e processos SEI nº 19.025.133560/2026-37, 19.009.112241/2025-13 e 19.009.151265/2026-61,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalentes ao símbolo CC02, nos termos abaixo:

a)SERVIDORA: 232025-ANA LUCIA DOS SANTOS WALICHEK

b)TABELA/NÍVEL: CC/02

c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U

d)FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR

e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura do Município de Londrina

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE

001-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

f)DATA VIGÊNCIA: 23/10/2026 a 17/11/2026

g)EDITAL DE ABERTURA: 007/2026-CMDCA

h)MOTIVO: Provimento como membro suplente do Conselho Tutelar Municipal, em decorrência de afastamento médico da Conselheira titular Sthefany Thalita Morinigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA SMI-GAB Nº 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Atualiza a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso, instituído pela Portaria SMI-GAB nº 10, de 22 de fevereiro de 2022 e alterado pelas Portarias SMI-GAB nº 08, de 21 de fevereiro de 2024 e SMI-GAB nº 21 de 29 de agosto de 2024 , SMI-GAB nº 01, de 31 de janeiro de 2025 e SMI-GAB nº 01, de 22 de janeiro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria SMI-GAB nº 10, de 22 de fevereiro de 2022, que "Institui o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso de Londrina;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização dos membros que compõem o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso de Londrina, de acordo com o processo SEI 19.005.005010/2026-67,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso, passando a ser formado pelos seguintes membros:

I – Ailton da Silva Nantes – Secretária Municipal do Idoso, na qualidade de Coordenadora;

II – Rodrigo Pires de Campos, matrícula 16.519-0 - Diretor Administrativo da SMI;

III – Ana Karina Anduchuka , matrícula 14.528-9 - Diretora de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV – Luciana Ferreira Alvarez, matrícula 14. 020-1 - Assessora;

V – Lucinea Cristina Ramazotti Claro, matrícula 15.678-7 - Assessor, e;

VI - Milena Valadao Nunes Hirashima, matrícula 16.280-9 - Assessor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se disposições em contrário, em especial a PORTARIA SMI-GAB nº 01, de 22 de janeiro de 2026.

Londrina, 20 de outubro de 2026. Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso

PORTARIA SMI-GAB Nº 30, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Atualiza a designação de servidores responsáveis pela inserção de informações da Secretaria Municipal do Idoso - SMI e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no portal de internet do município e revoga a Portaria SMI-GAB nº 04, de 09 de fevereiro de 2026, que nomeia os servidores responsáveis pela inserção de informações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e da Secretaria Municipal do Idoso - SMI no portal de internet do município.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 1.128, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município de edição nº 3889, datado de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação de servidores responsáveis pela inserção de informações da Secretaria Municipal do Idoso - SMI e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no portal de internet do município;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.027.162477/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a designação de servidores responsáveis pela inserção de informações da Secretaria Municipal do Idoso - SMI, no portal de internet do município, conforme segue:

I - Erica Moriya - Matrícula 14.222-0.
E-mail: erica.moriya@londrina.pr.gov.br

II - Barbara Consolin Avelino - Matrícula 16.658-8.
E-mail: barbara_consolin@gmail.com

III - Lucinea Cristina Ramazotti Claro - Matrícula 16.658-8.
E-mail: barbara_consolin@gmail.com

Art. 2º Atualizar a designação de servidores responsáveis pela inserção de informações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no portal de internet do município, conforme segue:

I - Erica Moriya - Matrícula 14.222-0.
E-mail: erica.moriya@londrina.pr.gov.br

II - Barbara Consolin Avelino - Matrícula 16.658-8.
E-mail: barbara_consolin@gmail.com

III - Lucinea Cristina Ramazotti Claro - Matrícula 16.658-8.
E-mail: barbara_consolin@gmail.com

Art. 3º Revogar expressamente a Portaria SMI-GAB nº 04, de 09 de fevereiro de 2026, que nomeia servidores responsáveis pela inserção de informações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e da Secretaria Municipal do Idoso no Portal de Internet do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de outubro de 2026. Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0397/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0225/2026.

MODALIDADE - PGE/SMGP Nº 0092/2026:

CONTRATADA: QUITANDA ALGO MAIS LTDA.

REPRESENTANTE: Eduardo Lacchi da Silva.

CNPJ: 08.511.741/00001-49.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.093.544,64 (dois milhões, noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.152980/2026-21

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026.

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0390/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0378/2026

PREGÃO Nº: 0073/2026

DETENTORA DA ATA: TOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Vagner Oliveira

SÓCIO(S): GABRIEL SANSÃO OLIVEIRA

CNPJ: 57.882.798/0001-60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 3.527.529,54 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de vidros e espelhos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150832/2026-71

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0438/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0222/2026

PREGÃO Nº: 0078/2026

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Maicon Cordova Pereira

SÓCIO(S): ANACLETO FERRARI, ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI, GABRIELA VITORIA FERRARI e THIAGO ANDRE FERRARI

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.444,21 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.162664/2026-67

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº 37/ 2026/ UNIDADE SMGP-DGBM-GBMM

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Jardim Mazzei, CEP: 86.015-901, Londrina-Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/000170, neste ato representado por seu Prefeito **José Tiago Camargo do Amaral**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representada por seu Secretário, **Sérgio Willian Costa Becher**, doravante denominado DOADOR e de outro lado, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ nº 78.638.707/0001-15, com sede na Av. Theodoro Victorelli, 103 - Jardim Helena, CEP: 86.027-750, Londrina-Paraná, neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, **Vivian Biazon el Reda Feijo**, doravante denominada DONATÁRIA, e de acordo com o que consta dos Processos SEI nº 60.019342/2026-36 e 60.028476/2026-48, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a doação dos seguinte veículo:

VEÍCULO	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	PLACA	FROTA	RENAVAM	CHASSI	SIM-AM	VALOR R\$
AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER RAY L3PAS	2026/2027	UCQ4H39	77497	01509940550	93YF62S06VJ576226	PML0195145	R\$ 304.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o DOADOR doa e transfere ao DONATÁRIO, gratuitamente, todo o direito, ação, domínio e posse sobre o veículo mencionado na cláusula primeira, passando a integrar o patrimônio do DONATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em caso de constatação quanto a não utilização do bem doado para o fim e forma a que se propõe a presente doação, poderá ser promovida a revogação parcial ou total da presente doação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – Todos os serviços inerentes ao transporte, carregamento, armazenamento e manutenção do veículo doado correrão às expensas do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - A retirada do bem doado deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – O DONATÁRIO deverá providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, a transferência da titularidade do veículo descrito na cláusula primeira, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências legais, bem como às suas expensas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que houver e que sejam necessários para a efetiva transferência.

CLÁUSULA SÉTIMA – O DONATÁRIO deverá responsabilizar-se por qualquer dano(s) ou infração(ões) cometida(s), a partir da formalização deste instrumento, quando da utilização e/ou condução do veículo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, observado o disposto na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação do presente Termo.

Londrina, 06 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento de projeto ambiental aprovado pela Comitê Gestor do Proverde, instituído pela Lei Municipal nº 12.330/2015.

Aditivo de adequação do Plano de Aplicação de Recursos e Despesas de Custeio.
PROVERDE: 19.023.123564/2026-27
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025
PROPOSTA: Gestão Sustentável e Bem-Estar Animal no Abrigo ADA sob Intervenção da CMTU
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS - ADA.
OBJETO: É objeto do presente aditivo a **adequação do Plano de Aplicação de Recursos e Despesas de Custeio** do Termo de Fomento firmado em 18/07/2025, conforme Plano de Trabalho Atualizado (SEI nº 19391851), motivado pela necessidade de adequação do PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DESPESAS DE CUSTEIO, referente ao projeto "Gestão Sustentável e Bem-Estar Animal no Abrigo ADA sob Intervenção da CMTU", apresentado ao Programa de Incentivo ao Verde - PROVERDE.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0098/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0442/2024
CONTRATADA: LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA
REPRESENTANTE: Aline de Oliveira Pena
CNPJ: 46.534.246/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para a execução de obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas ruas Londrinópolis, Mateus Gomes Gonçalves, Israel Caçula e Augusto Pereira de Moraes no Distrito de Lerroville (lote 01), de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no Edital - Anexo I.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 125.374,33** (cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), representando aproximadamente **7,37%** do valor original atualizado do contrato, conforme o Art. 124, inciso I, alínea "b", e Art. 125 da Lei 14.133/21.
PROCESSO SEI N.º: 19.021.146903/2026-63
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0123/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-238/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-142/2025
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
REPRESENTANTE: Adriana Ferreira Rosa da S. Desengrini

CNPJ: 00.331.788/0041-06**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para locação de aparelho estimulador de tosse, portátil para pacientes adultos e pediátricos para o Serviço de Atenção Domiciliar do Município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do presente contrato, por mais **12 (doze) meses**, a partir de 03/11/2026, passando a vencer em 02/11/2027 e a vigência do contrato a vencer em 30/04/2028.**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.144001/2026-61**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-50/2026**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.023683/2026-79**

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual EPI e equipamentos de proteção coletiva - EPC**1.2. Aprovação do Edital:** PARECER Nº 139 / 2026/DESPACHO TERMINATIVO Nº 722 / 2026**1.3. Pregoeiro:** Alexandro Ferreira da Silva**1.4. Portaria Nº 20/2025****1.5. Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 078/2026**1.6. Data da realização do certame:** às **13H00min do dia 03/07/2026****1.7. Ata de Sessão Pública** (**18786023**).**1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** (**18783558** e **18783596**)**1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.023683/2026-79.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme a Ata de Sessão Pública (**18786023**) e Comunicado (**19505142**)

2.2. Classificadas:

a) Conforme a Ata de Sessão Pública (**18786023**) e Comunicado (**19505142**)

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (**18786023**) e Comunicado (**19505142**)

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (**18786023**) e Comunicado (**19505142**)

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (**18786023**) e Comunicado (**19505142**)

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS:

2.7.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (**18786023**) e Comunicado (**19505142**), declaro as empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

FORNECEDOR GISELE CRISTINA CARVALHO LINO LONDRINA – PR								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	39381	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL	UN	PREVEMAX	372	R\$ 14,45	R\$ 5.375,40
2	1	27153	Avental de raspa de couro com mangote	UN	EBENEZER	208	R\$ 79,90	R\$ 16.619,20
4	1	39390	BOTA DE CANO LONGO - TIPO D	UN	WORK FLEX	367	R\$ 37,50	R\$ 13.762,50
8	1	42810	BOTINA DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM ELÁSTICO - COMPOSITE	PR	PADOVA	275	R\$ 68,00	R\$ 18.700,00
10	1	28331	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ALTAS TEMPERATURAS COM BIQUEIRA	PR	KADESH	494	R\$ 128,00	R\$ 63.232,00
11	1	34987	BOTINA DE SEGURANÇA S/ CADARÇO C/ BIQUEIRA - ELETRICISTA	PR	PADOVA	535	R\$ 73,00	R\$ 39.055,00

15	1	41953	CALÇA PARA OPERAÇÕES COM MOTOSSERRA	UN	SAYRO	26	R\$ 190,00	R\$ 4.940,00
17	1	38230	CALÇADO TIPO SAPATO EVA	PR	KADESH	58	R\$ 50,00	R\$ 2.900,00
29	1	42861	CAPACETE DE SEGURANÇA SEM ABA	UN	BSB STEELFLEX	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
32	1	35442	CHAPÉU AUSTRALIANO	UN	2D CHAPEUS E BONÉS	1117	R\$ 18,90	R\$ 21.111,30
33	1	36746	CHAPÉU AUSTRALIANO LISO C/ PROTETOR DE ORELHA E PESCOÇO - VERDE MUSGO	UN	2D CHAPEUS E BONÉS	132	R\$ 19,00	R\$ 2.508,00
34	1	14013	CHAPÉU DE PALHA COM ABAS LARGAS	PÇ	2D CHAPEUS E BONÉS	221	R\$ 19,85	R\$ 4.386,85
37	1	39377	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA - ELETRICISTA	CJ	BSB STEELFLEX	23	R\$ 1.020,00	R\$ 23.460,00
38	1	14075	COLETE COM FAIXAS REFLETIVAS	UN	BSB STEELFLEX	245	R\$ 15,50	R\$ 3.797,50
41	1	38165	CONJUNTO VESTIMENTA P/ APLICAÇÃO DE INSETICIDA/AGROTÓXICO	UN	J&G	61	R\$ 64,00	R\$ 3.904,00
44	1	27167	Creme Protetor para mãos	UN	HENLAU	2986	R\$ 7,00	R\$ 20.902,00
45	1	13952	ESCUDO PARA SOLDA, COM VISOR FIXO EM POLIPROPILENO, CELERON OU FIBRA	PÇ	PLASTCOR	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
53	1	35208	LUVA DE KEVLAR P/ ALTAS TEMPERATURAS	PR	GAMILUVA	43	R\$ 127,00	R\$ 5.461,00
58	1	14038	LUVA NITRÍLICA COM INTERIOR LISO, ANTIDERRAPANTE ANTIALÉRGICA	PR	KALIPSO	2820	R\$ 5,60	R\$ 15.792,00
67	1	39369	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	PR	KALIPSO	1630	R\$ 1,85	R\$ 3.015,50
70	1	39380	MACACÃO DE SEGURANÇA	UN	STEELEX	170	R\$ 10,50	R\$ 1.785,00
74	1	13954	MASCARA CONFECCIONADO EM TNT, POLIETILENO COM DUAS CAMADAS E ELÁSTICOS	PÇ	PREVEMAX	9	R\$ 7,90	R\$ 71,10
75	1	27180	Máscara facial para solda com regulagem eletrônica	UN	VONDER	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
81	1	27185	Perneira	PR	J&G	178	R\$ 38,00	R\$ 6.764,00
84	1	39382	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	UN	PLASTCOR	112	R\$ 17,50	R\$ 1.960,00
88	1	42809	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR - TIPO PEÇA FACIAL COMPLETA	UN	PLASTCOR	126	R\$ 585,00	R\$ 73.710,00
92	1	37881	SAPATO DE SEGURANÇA - FECHAMENTO POR ELÁSTICO	PR	KADESH COMBAT	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
93	1	42380	TÊNIS DE SEGURANÇA UNISSEX EM MICROFIBRA - CALÇADO BAIXO - TIPO A	PR	KADESH	595	R\$ 130,00	R\$ 77.350,00
94	1	42381	TÊNIS DE SEGURANÇA UNISSEX TÊXTIL - CALÇADO BAIXO - TIPO A	PR	PADOVA	70	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00
96	1	42808	VESTIMENTA TIPO BLUSA - CÂMARA FRIA	UN	MAICOL	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
Total previsto para o fornecedor (30 itens)								R\$ 442.655,35
FORNECEDOR TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP LONDRINA - PR								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	10336	AVENTAL PLUMBÍFERO COM PROTEÇÃO NA OMBREIRA	UN	N MARTINS	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
5	1	37888	BOTA DE CANO LONGO - TIPO D - COM AMARRA E PALMILHA ANTIPÉRFURANTE	PR	BRACOL	190	R\$ 63,00	R\$ 11.970,00
12	1	14110	CALÇA COM BOTA ACOPLADA TIPO JARDINEIRA PANTANEIRO	UN	BRASCAMP	31	R\$ 198,92	R\$ 6.166,52
13	1	42805	CALÇA ELETRICISTA - SEP	UN	ELISIL	19	R\$ 161,00	R\$ 3.059,00
16	1	42382	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX MICROFIBRA ANTIPÉRFURANTE - BAIXO TIPO A	PR	BRACOL	510	R\$ 160,00	R\$ 81.600,00
18	1	42806	CAMISA ELETRICISTA - SEP	UN	ELISIL	19	R\$ 130,00	R\$ 2.470,00
20	1	37894	CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO C/ SERIGRAFIA E FAIXAS REFLETIVAS	UN	VERTICE	170	R\$ 192,00	R\$ 32.640,00
21	1	37895	CAPA DE CHUVA EM PVC - C/ CAPUZ	UN	BRASCAMP	865	R\$ 22,00	R\$ 19.030,00
23	1	42855	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA	UN	CAMPER	131	R\$ 50,00	R\$ 6.550,00
24	1	42856	CAPACETE DE SEGURANÇA E PROTETOR AUDITIVO - CONJUGADOS	CJ	CAMPER	66	R\$ 53,00	R\$ 3.498,00
26	1	42857	CAPACETE DE SEGURANÇA E PROTETOR FACIAL - CONJUGADOS	CJ	CAMPER	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
27	1	42859	CAPACETE DE SEGURANÇA E PROTETOR FACIAL - CONJUGADOS - ELETRICISTA	CJ	3M	13	R\$ 831,00	R\$ 10.803,00
28	1	42860	CAPACETE DE SEGURANÇA PROTETOR FACIAL E AUDITIVO - CONJUGADOS	CJ	CAMPER	21	R\$ 97,00	R\$ 2.037,00
30	1	39379	CAPUZ OU BALACLAVA - ELETRICISTA	UN	MAICOL	10	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
36	1	39376	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA	CJ	MG CINTOS	107	R\$ 420,00	R\$ 44.940,00
40	1	34984	CONJUNTO IMPERMEÁVEL VENTILADO (CAPA DE CHUVA)	CJ	BRASCAMP	150	R\$ 254,00	R\$ 38.100,00
42	1	27165	Corda 12mm	UN	PLASMEDIA	5	R\$ 305,24	R\$ 1.526,20

52	1	39375	LUVA DE COBERTURA - PARA LUVA ISOLANTE PARA ELETRICISTA	PR	EBENEZER	24	R\$ 34,00	R\$ 816,00
54	1	37407	LUVA DE PVC CANO LONGO 36 CM	PR	VOLK	273	R\$ 15,00	R\$ 4.095,00
55	1	39373	LUVA ISOLANTE PARA ELETRICISTA - CLASSE 0	PR	ELSA	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
56	1	39374	LUVA ISOLANTE PARA ELETRICISTA - CLASSE 2	PR	LIGHTBURY	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
57	1	14020	LUVA NEOPRENE FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE	PR	IMBAT	1020	R\$ 6,50	R\$ 6.630,00
59	1	37568	LUVA NITRÍLICA G	UN	VOLK	642	R\$ 0,24	R\$ 154,08
60	1	39072	LUVA NITRÍLICA GG	UN	VOLK	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
61	1	37567	LUVA NITRÍLICA M	UN	VOLK	622	R\$ 0,26	R\$ 161,72
62	1	37566	LUVA NITRÍLICA P	UN	VOLK	122	R\$ 0,28	R\$ 34,16
64	1	39371	LUVA P PROTEÇÃO C/ AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS - PUNHO EM RASPA	PR	KOCH	483	R\$ 13,00	R\$ 6.279,00
69	1	37633	LUVA TÁTIL NYLON PU - PRETA	PR	TR DISTRIBUIDORA	550	R\$ 2,15	R\$ 1.182,50
72	1	39393	MANGA ISOLANTE PARA ELETRICISTA - CLASSE 2	PR	LIGHTBURY	10	R\$ 881,00	R\$ 8.810,00
76	1	39384	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA	UN	DELTAPLUS	515	R\$ 3,00	R\$ 1.545,00
77	1	39385	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA - ELETRICISTA	UN	DELTAPLUS	144	R\$ 3,90	R\$ 561,60
78	1	39388	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	UN	DELTAPLUS	715	R\$ 3,00	R\$ 2.145,00
79	1	39387	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR - ELETRICISTA	UN	DELTAPLUS	220	R\$ 3,90	R\$ 858,00
85	1	39935	PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO COM CORDÃO	UN	CAMPER	428	R\$ 1,37	R\$ 586,36
90	1	39389	RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2 COM VÁLVULA E CARVÃO ATIVADO	UN	CAMPER	2169	R\$ 2,00	R\$ 4.338,00
91	1	38262	RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2 DESCARTÁVEL - SEM VÁLVULA COM CARVÃO ATIVADO	UN	CAMPER	1212	R\$ 0,88	R\$ 1.066,56
95	1	34985	VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE RASPA - 1,20CM X 0,60CM	UN	KOCH	45	R\$ 33,00	R\$ 1.485,00
Total previsto para o fornecedor (37 itens)								R\$ 325.480,70

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

- GISELE CRISTINA CARVALHO LINO:** HABILITAÇÃO (**18785647**), PROPOSTA INICIAL (**18785161**), ANÁLISE TÉCNICA (**18880928**, **19009685** e **19154822**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**19496570**).
- TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP:** HABILITAÇÃO (**18785647**), PROPOSTA INICIAL (**18783854**), ANÁLISE TÉCNICA (**18856243** e **18883052**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**19496570**).

No mais, foi realizada a consulta dos sócios nos links: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.
 Informo que os lotes 06, 07, 22, 35, 46, 47, 48, 49, 63, 66, 68, 71, 80, 82, 83, 86 e 87 restaram desertos e os lotes 09, 14, 19, 25, 31, 39, 43, 50, 51, 65, 73 e 89 foram fracassados.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1. Valor estimado do Edital (parcial):** R\$ 975.185,35 (novecentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
- 3.2. Valor gasto no Certame:** R\$ 768.136,05 (setecentos e sessenta e oito mil cento e trinta e seis reais e cinco centavos);
- 3.3. Economia do Certame:** R\$ 207.049,30 (duzentos e sete mil quarenta e nove reais e trinta centavos)
- 3.4. Percentual aproximadamente do desconto:** aproximadamente 21,23%

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

Londrina, 7 de outubro de 2026. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0050/2026**, em especial quanto ao relatório final (**19543283**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras deste Certame e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-64/2026
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.060990/2026-31

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 1736 / 2026

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. Portaria nº 5/2026

1.5. Publicação do Edital: Conforme disposto no Check List-Publicações 143/2026

1.6. Data da realização do certame: às 13H00min do dia 19/08/2026

1.7. Ata de Sessão Pública (19151521).

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (19151438)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.060990/2026-31.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme a Ata de Sessão Pública (19151521).

2.2. Classificadas:

a) Conforme a Ata de Sessão Pública (19151521).

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Não houve.

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (19151521).

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve.

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS:

2.7.1. Conforme a Ata de Sessão Pública (19151521), declaro a empresa vencedora para os lotes listados abaixo:

								Fornecedor
								N C DIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA
								Londrina - PR
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	41914	ETIQUETA ADESIVA REDONDA - 10MM	VISUAL	R\$ 13,95	175	ROLO	R\$ 2.441,25
3	1	41945	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO - M²	VISUAL	R\$ 24,50	3972	M2	R\$ 97.314,00
4	1	32897	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER COLORIDO C/ ACAB. COM ILHÓS	VISUAL	R\$ 32,00	1068	M2	R\$ 34.176,00
5	1	32896	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER COLORIDO C/ ACAB. DE MADEIRA	VISUAL	R\$ 35,00	1290,10	M2	R\$ 45.153,50
Total previsto para o fornecedor (05 itens)								R\$ 179.084,75

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

a) **N C DIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA:** HABILITAÇÃO (19151505), PROPOSTA INICIAL (19151498) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (19543027).

No mais, foi realizada a consulta dos sócios nos links: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.
 Informo que o lote 01 restou deserto.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. Valor estimado do Edital: R\$ 184.831,63 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos);

3.2. Valor gasto no Certame: R\$ 179.084,75 (cento e setenta e nove mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

3.3. Economia do Certame: R\$ 5.746,88 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

3.4. Percentual aproximadamente do desconto: aproximadamente 3,10%

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

Londrina, 7 de outubro de 2026. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0064/2026**, em especial quanto ao relatório final (**19542691**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras deste Certame e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA PGV/SMGP-71/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 304/2026****1. DADOS GERAIS**

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caixas de papelão.

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico documento SEI nº 18965720.

1.3. Pregoeira: Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira

1.4. Portaria nº 14/2026.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (19019618).

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 24/08/2026;

1.7. Ata da sessão pública: 19184840

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº (**19.008.115926/2026-02**)

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

	CNPJ	ME/EPP
TM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	53.520.122/0001-75	Sim
LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	61.337.969/0001-47	Sim
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	Sim

2.2. Classificadas: Todas as empresas foram classificadas

2.3. Habilitadas: Todas as empresas foram habilitadas

2.4. Recursos: Não foram apresentados recursos

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.5.1. Conforme Relatório de Julgamento (19185885), segue Mapa de Apuração:

Fornecedor LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA Londrina-PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
01	01	43388	Caixa de papelão para envio de insumos (tipo 01)	JANDAPACK	R\$1,07	7500	unidades	R\$ 8.025,00
02	01	38695	CAIXA PAPELÃO - 30CM X 20CM X 20CM	JANDAPACK	R\$2,28	2200	unidades	R\$ 5.016,00
03	01	43389	Caixa de papelão para envio de insumos (tipo 02)	JANDAPACK	R\$ 3,61	15000	unidades	R\$ 54.150,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 67.191,00

Fornecedor TM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Londrina-PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
04	01	38693	CAIXA PAPELÃO - 45CM X 30CM X 30CM	ONDAPEL	R\$5,39	2000	unidades	R\$ 10.780,00
05	01	43390	Caixa de papelão para envio de insumos (tipo 03)	ONDAPEL	R\$9,10	7500	unidades	R\$ 68.250,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 79.030,00

2.5.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	<u>19184379</u>	<u>19440659</u>	<u>19241836, 19284715, 19300002, 19335125.</u>	<u>19184504</u>	<u>19440620</u>
TM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	<u>19184380</u>	<u>19440739</u>	<u>19241836, 19284715, 19300002, 19335125.</u>	<u>19184504</u>	<u>19440767</u>

2.5.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: Foi realizada pesquisa nos portais abaixo indicados, não tendo sido identificados vínculos com o Município.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. Valor estimado do edital: R\$ 152.201,00

3.2. Valor gasto no certame: R\$ 146.221

3.3. Economia real no certame: R\$ 5.980,00

3.4. Percentual de desconto: 3,93%

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 24 de setembro de 2026. Isadora Romagnoli Dantas de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA PGV/SMGP-71/2026**, em especial quanto ao relatório final da licitação (doc. 19438722), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto as licitantes vencedoras **LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA e TM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 21 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 273, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Art. 104, e Art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 18, no Art. 20, na Seção I e IV do Capítulo II e no Capítulo IV, todos do Decreto Municipal nº 1.462 de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 0381/2026 (SEI nº 19426190)

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função técnica de fiscalização contratual, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006:

ANDRE SHINDY CHEN - Matrícula nº 10.358-6;

MARIA LETICIA PIMENTEL MACEDO KUMEI - Matrícula nº 10.328-4;

VANESSA XAVIER MUNHOZ - Matrícula nº 10.348-9;

Art. 2º. Ficam os servidores acima designados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 1.462 de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, sendo revogada, automaticamente, quando expirado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo.

Londrina, 21 de outubro de 2026. Pércles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Art. 104, e Art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 18, no Art. 20, na Seção I e IV do Capítulo II e no Capítulo IV, todos do Decreto Municipal nº 1.462 de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 0380/2026 (SEI nº 19427951)

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função técnica de fiscalização contratual, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006:

ANDRE SHINDY CHEN - Matrícula nº 10.358-6;
MARIA LETICIA PIMENTEL MACEDO KUMEI - Matrícula nº 10.328-4;
VANESSA XAVIER MUNHOZ - Matrícula nº 10.348-9;

Art. 2º. Ficam os servidores acima designados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 1.462 de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, sendo revogada, automaticamente, quando expirado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo.

Londrina, 21 de outubro de 2026. Pércles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 035/2026-FUL

Processo Administrativo: 027/2026 - FUL

Pregão Eletrônico: 023/2026-FUL

Sei nº: 62.020611/2026-97

Objeto: Eegistro de preços para aquisição de bancos de concreto para implantação nos Pontos de Parada de Ônibus e nos Terminais de Integração do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina.

Fornecedora: Tino Mobiliário Urbano e Artefatos de Cimento Ltda - CNPJ/MF sob o n.º 47.374.464/0001-21

Item	Discriminação do item	Unidade de Medida	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Banco em concreto e ferragem armada, com 1,5m de comprimento, 43 cm de largura, 50cm de altura e 10cm de espessura. Concreto alisado, ferragem armada com ferro de 1/4", soldada, peso médio de 235kg aproximadamente. Quinas superiores arredondadas. Conforme projeto do Termo de Referência.	Unidade	200	Tino	R\$ 249,97	R\$ 49.994,00

Prazo de Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ata RP no Portal Nacional de Compras Públicas.

Data: Londrina, 20 de outubro de 2026.

Assinaturas: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador - Dir. Presidente, Cristiane Favoreto Wentz - Dir. Adm./Financeira, e TINO MOBILIÁRIO URBANO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA: Bruno Cesar Zambon de Campos – Representante Legal.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE DANIEL FABIANO RIBEIRO** portador(a) do CPF nº ***.046.939 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Maria Sinopoli Francovig, 120 Quadra 20 Lotes 20 Cj. Habitacional Semiramis de B. Braga– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15610/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DE GALHOS, MADEIRAS, LIXOS DIVERSOS E LIMPEZA NO TERRENO E NA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1º INCISOS I, II E Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **P.O.S. ADMNISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 09.195.011/0001-49 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Edinha Eurides de Lima Sabino, SN Quadra 8 Lote 1 Jardim Pinheirinho– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15618/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DE GALHOS, ENTULHOS E LIXOS DEPOSITADOS NO TERRENO E NA CALÇADA

a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 49 §1º E §2º INCISO I, II E III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **VALERIA CRISTINA DE SIQUEIRA FERREIRA** CPF nº ***.767.009-** na Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, SN Centro– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15638/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (CINCO) dias orientado a RETIRAR O TOLDO OBSTRUINDO O PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 14 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **SERVITERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM** portador(a) do CNPJ nº 77.706.026/0001-84 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Brasília, 5750 Reman L1 Ideal – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15644/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO PASSEIO COM MATO E RESÍDUOS a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº ***.788.079-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Sampaio Vidal, 275 Jardim Kase– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15645/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado A REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO COM MATO E RESÍDUOS a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 e 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **JOAQUIM FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº ***.788.079-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Saturnino de Brito, 175 Lote LT8 Gleba Patrimônio Londrina– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15648/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado A REALIZAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NAS CALÇADAS DAS RUAS SAMPAIO VIDAL E SATURNINO DE BRITO a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1º INCISO I, II e Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **PAULA REGINA SOUZA DA SILVA** portador(a) do CPF nº ***.581.669-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida da Liberdade, 1431 Quadra 2 Lote 16 Parque Res Elizabeth– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15650/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 10 (DEZ) dias avisado FAZER A CAPINA DO MATO, RETIRADA DO MATO, TIJOLOS E LIMPEZA NA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE TERESA RAQUEL FARIA** portador(a) do CPF nº ***.558.668-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Giovanni Losi, 102 Quadra 8 Lote 5 Jardim Graziela– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15652/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (TRÊS) dias avisado PROVIDENCIAR RETIRADA DE ENTULHOS NA CALÇADA EM FRENTE AO IMÓVEL, SITO A RUA GIOVANNI LOSI, 102 NA QUADRA 8 LOTE 5 NO JARDIM GRAZIELA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DEJAIME ALVES PEREIRA** portador(a) do CPF nº ***.519.759-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Humberto Delalibera, 199 Catuai– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15685/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (CINCO) dias orientado a RETIRAR RESÍDUOS DO TERRENO E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DEJAIME ALVES PEREIRA** portador(a) do CPF nº ***.519.759-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Humberto Delalibera, 195 Catuai– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15686/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (CINCO) dias orientado a RETIRAR ENTULHOS E RESÍDUOS DO TERRENO E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **LOTEADORA LOTPAR LTDA** portador(a) do CNPJ nº 76.336.817/0001-05 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Vicente Pereira de Miranda, 265 Quadra 8 Lote 1 Jardim Roma– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15714/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a FAZER A RETIRADA DE LIXOS DEPOSITADOS NO TERRENO E NA CALÇADA DA RUA ANTONIO ROSA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 49 §1º E §2º INCISO I, II E III da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **ORLAMAR TEIXEIRA GREGÓRIO** portador(a) do CPF nº ***.423.649-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua José Paiva Cavalcante, SN Lote 48 Gleba Lindoia– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15795/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO E RESÍDUOS DIVERSOS EM TERRENO E CALÇADA FRONTEIRIÇA AO IMÓVEL, SITO A RUA JOSE PAIVA CAVALVANTE SN NA QUADRA L48 LOTE CH9 NO LOTE 48 GLEBA LINDOIA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1º INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE MISTURO SAKAMOTO** portador(a) do CPF nº ***.304.499-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Espírito Santo, 1059 Centro– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15855/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO QUITAL E ÁREA DE RECUELO DO IMÓVEL a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1º INCISO I E II da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **ELIANA RODRIGUES DA ROCHA** portador(a) do CPF nº ***.382.409-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Eugenia Gonçalves Moreno, 81 Vista Bela– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 15860/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (UM) dias orientado a RETIRAR AS CADEIRAS E TAMBORES DO PASSEIO,

DEVENDO DEICAR A CALÇADA LIVRE DE QUALQUER OBSTÁCULO AO LIVRE TRANSITO DE PEDESTRES a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 14 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **MERIDIONAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPECUARIOS SS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 06.260.306/0001-63 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Peru, 585 Jardim Indianapolis– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15868/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias orientado a REMOVER AS PLANTAS COM ESPINHOS NOS DOIS LADOS DA RUA PERU, NA ALTURA DO NUMERO 585 a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §2º da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **SAMADHI PINHEIRO DE SOUZA** portador(a) do CPF nº ***.110.968-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua João Sanches Castro, SN Portal Versalhes 2– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15891/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO EM TERRENO E NA CALÇADA FRONTEIRIÇA AO IMÓVEL, SITO A RUA JOAO SANCHES CASTRO, SN NA QUADRA 36 LOTE 33 NO PORTAL VERSALHES 2 PARTE a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 14 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **DV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 30.825.634/0001-44 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Rita Cajola, 130 Parque Universidade– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15900/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO E RESIDUOS DIVERSOS EM TERRENO E NA CALÇADA FRONTEIRIÇA AO IMÓVEL, SITO A RUA RITA CAJOLA, 130 NA QUADRA 12 LOTE 6 NO PARQUE UNIVERSIDADE a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **FERNANDO DE ALMEIRA GOMES E SILVA** portador(a) do CNPJ nº 28.007.113/0001-30 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Ruivo Duarte, 237 Jardim Marissol– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15916/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias orientado a LIMPAR O TERRENO, LIXO E MATO ESPALHADO POR TODO O LOCAL a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **ARNILDO PUTTI** portador(a) do CPF nº ***.113.059-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Roma, 865 Parque Residencial Joaquim Toledo Piza– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15917/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO QUINTAL DO IMÓVEL E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 51 §1º INCISO I E II e Art. 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE FRANCISCO NEGRI FILHO** portador(a) do CPF nº ***.538.439-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Edner Canezin, SN Jardim Cristal– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15921/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (TRÊS) dias avisado a FAZER A ROÇAGEM DO MATO E RETIRADA DO MATO, ENTULHOS, LIXOS, MATERIAIS DE RECICLÁVEIS E LIMPEZA NAS CALÇADAS, SITO A RUA EDNER CANEZIN 0 L14 Q9 SN a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 14 E 17 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **C T JUNCO SERVIÇOS IMOBILIARIOS** portador(a) do CNPJ nº 13.601.991/0001-00 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Deputado Nilson Ribas, 255 Jardim Bancários– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15925/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (TRÊS) dias orientado a A RETIRAR ENTULHOS, MOVEIS E MATO DO PASSEIO PUBLICO SITO RUA DEPUTADO NILSON RIBAS 255 NA ESQUINA COM R. DEPUTADO NILSON RIBAS a fim de cumprir o disposto no(s) Artigo(s) 14 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

EXTRATO

CONTRATO Nº 003/2026-CMTU

Dispensa de Licitação n.º: 005/2026-CMTU

Processo Administrativo n.º: 022/2026-CMTU

Processo Sei Nº: 62.020667/2026-41

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: Fornecimento de licença de acesso, pelo período de 36 (trinta e seis meses) à Ferramenta de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos em todo o país e em outras fontes de consulta com sites de domínio amplo e tabelas referenciais.

VALOR GLOBAL R\$ 27.167,79 (vinte e sete mil cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)

PRAZO: 36 meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinícius Salvador/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz /Diretora Administrativo-Financeira e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA: Rudimar Barbosa dos Reis/Representante Legal.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 10/2026 - MODO DE DISPUTA ABERTO – COHAB-LD

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas existentes no Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD. Recebimento das propostas: Às 14:00hrs do dia **25/11/2026**. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site cohabld.londrina.pr.gov.br. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 16 de outubro de 2026. Luciano Godoi Martins - Diretor-Presidente

ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 56/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - COHAB-LD

Com base nas informações constantes no relatório expedido pela Comissão Especial de Chamamento referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – COHAB-LD**, que tem por objeto a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, com experiência comprovada em execução de Projetos de Trabalho Social na área da habitação a fim de estabelecer parcerias para a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) com as famílias beneficiadas do empreendimento **Residencial Hortênsias** do PMCMV/FAR, na zona norte do Município de Londrina, **ADJUDICO** o objeto do presente certame para a entidade vencedora e **HOMOLOGO** a classificação apresentada pela Comissão Especial de Chamamento, conforme segue:

Entidade habilitada e vencedora:

FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA – FUNCETIC
CNPJ 47.347.477/0001-01

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da Lei.

Londrina, 20 de outubro de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 340/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 274/2026, referente ao Auto de Infração nº 270/2026, tendo como Fornecedor (a) **VA SELECT HOME LTDA (VA SELECT)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 50.806.524/0001-42, por infração ao disposto nos Art. 6º, inciso III, da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 22 de outubro de 2026.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativa
PROCON-LD

EDITAL nº 341/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 292/2023, referente ao Auto de Infração nº 287/2023, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **FACULDADE ALFA AMERICA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 05.200.519/0001-37, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual julgou pela insubsistência do Auto de Infração nº 287/2023 e improcedência do Processo Administrativo nº 292/2023. Sujeita a recurso de ofício, nos termos do art. 79 do Decreto Municipal nº 436/2007.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de setembro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 342/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 310/2023, referente ao Auto de Infração nº 305/2023, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **MULTI MEGA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 38.125.850/0001-99, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante R\$ 24.216,84 (vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), por infração ao disposto arts. 6º, incisos IV e VI; 30; 35, inciso III; e 39, incisos II e XII, todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedoradora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de outubro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 343/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2607004400100280301, tendo como Consumidor(a) **ROBERTO [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 731.xxx.xxx-15, e **SANSHIN UNYU DO BRASIL LTDA (SANSHIN MUDANÇAS)**, inscrito no CNPJ sob nº 00.668.618/0001-24, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor, já devidamente qualificado nos autos, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para apresentar reclamação em face da fornecedora.

Relata o consumidor que contratou os serviços de uma empresa de mudanças de origem japonesa, com sede em São Paulo/SP, para o transporte de seus bens. Informa que a mudança foi despachada no mês de outubro, tendo a fornecedora estabelecido prazo de até 3 (três) meses para a entrega dos volumes no destino.

Entretanto, decorrido o prazo contratualmente previsto, a entrega não foi realizada. O consumidor informa que, desde o mês de fevereiro, mantém contato frequente com a fornecedora em busca de informações e de uma solução para a pendência, porém recebe apenas sucessivos adiamentos da entrega, sem qualquer previsão concreta para a conclusão do serviço.

Aduz, ainda, que houve grave falha na execução do transporte em razão de erro administrativo da própria fornecedora. Segundo relata, durante a fiscalização aduaneira, foi constatado que os despachos de diversos consumidores, inclusive o seu, foram acondicionados em um único contêiner, tendo a fornecedora informado às autoridades que toda a carga pertencia a uma única pessoa. Tal equívoco ocasionou a retenção das mercadorias para fiscalização, atrasando ainda mais a liberação e entrega dos bens do consumidor.

Por fim, informa que tomou conhecimento de que a empresa encerrou suas atividades (baixa empresarial), circunstância que inviabiliza a tentativa de solução amigável diretamente com a fornecedora, motivo pelo qual busca a intervenção deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor.

Diante dos fatos narrados, entende o consumidor que houve evidente falha na prestação do serviço, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, considerando o descumprimento do prazo de entrega prometido, bem como a desorganização logística e administrativa que culminou na retenção indevida de seus bens.

RETORNO: 16/09/26

Prezados, diante da ausência de resposta, estamos reenviando a presente reclamação, a fim de que a demanda apresentada pelo consumidor seja devidamente analisada e solucionada.

Pedido:

Diante dos fatos narrados, requer-se:

I – que a fornecedora providencie a imediata localização, liberação e entrega de todas as mercadorias pertencentes ao consumidor, garantindo o recebimento integral de todos os seus bens, nas mesmas condições em que foram despachados;

RETORNO: 16/09/26

*I – que a fornecedora providencie a imediata localização, liberação e entrega de todas as mercadorias pertencentes ao consumidor, garantindo o recebimento integral de todos os seus bens, nas mesmas condições em que foram despachados;” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 22 de outubro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 344/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2610004400100029302, tendo como Consumidor(a) **COSME [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 278.xxx.xxx-00, e **ESSENCICRED ANALISE DE CADASTROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.161.680/0001-11, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor, devidamente qualificado, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que possui vínculo com a fornecedora Essencicred, em razão de cartão de crédito.

Informa que recebeu uma mensagem da fornecedora com uma proposta de refinanciamento e portabilidade no valor de R\$ 1.500,00. Relata que, após aceitar a proposta, não recebeu qualquer quantia em sua conta bancária, embora tenha dado andamento à contratação, motivo pelo qual questiona a ausência de liberação do valor ofertado.

Pedido:

Diante dos fatos narrados, requer:

I. Que a fornecedora preste esclarecimentos acerca da contratação ofertada, informando o motivo pelo qual o valor de R\$ 1.500,00 não foi disponibilizado ao consumidor, bem como apresente os documentos referentes à operação;

II. Que a fornecedora esclareça a possibilidade de efetivação da portabilidade e do refinanciamento nos termos da proposta apresentada, com a liberação do valor de R\$ 1.500,00 ao consumidor;

*III. Caso não seja possível efetivar a operação nos termos ofertados, que a fornecedora providencie o cancelamento da contratação, bem como dos procedimentos dela decorrentes, sem qualquer ônus ao consumidor, com a devida regularização de eventuais cobranças ou obrigações vinculadas à operação.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 22 de outubro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 345/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 166/2023, referente ao Auto de Infração nº 161/2023, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **GLOBAL CONSULTORIA ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA (GLOBAL CONSULTORIA E INVESTIMENTOS)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 43.559.543/0001-56, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante R\$ 2.305,09 (dois mil, trezentos e cinco reais e nove centavos), por infração ao disposto art. 6º, incisos IV e VI; art. 31; e art. 39, inciso V, todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a

multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de outubro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 346/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 205/2023, referente ao Auto de Infração nº 200/2023, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **ANDREI GONÇALVES FERREIRA PORTELA 06012938195**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 37.581.189/0001-63, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante R\$2.926,05 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), por infração ao disposto art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, incisos I e III; art. 39, inciso XII, todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de outubro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 347/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 252/2023, referente ao Auto de Infração nº 247/2023, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **LIBERTY CRED LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 43.042.525/0001-00, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante R\$975,35 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), por infração ao disposto nos artigos 6º, incisos IV e VI; artigo 39, incisos V e XII, artigo 42, parágrafo único, todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 22 de outubro de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 012/2026

SÚMULA: Altera a Resolução nº 004/2026-CMDM, que aprovou o Plano de Ação Detalhado referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, na modalidade fundo a fundo, para custeio.

Considerando a Deliberação nº 007/2026-CEDM/PR que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para a estruturação e fortalecimento da gestão e da rede de proteção e defesa de direitos da mulher, em despesa de custeio;

Considerando a Resolução 001/2026-CMDM que aprovou a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação e Fortalecimento da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO;

Considerando, por fim, a Resolução 004/2026-CMDM que aprovou, inicialmente, Plano de Ação Detalhado;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 20/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução nº 004/2026-CMDM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Detalhado atualizado, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao aprimoramento e à ampliação dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, contemplando as ações de melhorias na Casa Abrigo Canto de Dália: reforma e manutenção; cursos de capacitação e qualificação profissional para mulheres; apoio a eventos e atividades relacionadas à política para mulheres; entre outros itens de custeio."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2026. Tatiene Matoba de Avila, Vice-Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 013/2026-CMDM

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM) para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando os rendimentos financeiros e a economicidade dos processos licitatórios dos itens previstos no Plano de Ação Detalhado da Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 20/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização do saldo de recursos provenientes de rendimentos financeiros e da economicidade dos processos licitatórios da Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR para contratação de cursos de qualificação profissional, participação de conselheiras em evento promovido pelo CEDM e SEMIPI e aquisição de vale transporte, no limite dos valores disponíveis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2026. Tatiene Matoba de Avila, Vice-Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 014/2026-CMDM

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM) para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando a Resolução nº 189/2026 -SEMIPI/PR, que dispõe sobre a abertura do prazo para a prestação de contas referente a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 20/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Pela aprovação da prestação de contas da Deliberação 008/2023-CEDM/PR referente ao período compreendido entre os meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2026. Tatiene Matoba de Avila, Vice-Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 015/2026-CMDM

Considerando a Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM) para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando os rendimentos financeiros e a economicidade dos processos licitatórios dos itens previstos no Plano de Ação Detalhado da 004/2024-CEDM/PR;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 20/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização do saldo de recursos provenientes de rendimentos financeiros e da economicidade dos processos licitatórios da Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR, para contratação de licença de uso, implantação, treinamento e suporte técnico de sistema de gestão para a política municipal das mulheres, no limite dos valores disponíveis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2026. Tatiene Matoba de Avila, Vice-Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 016/2026-CMDM

Considerando a Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM) para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando a Resolução nº 189/2026 -SEMIPI/PR, que dispõe sobre a abertura do prazo para a prestação de contas referente a Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 20/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Pela aprovação da prestação de contas da Deliberação 004/2024-CEDM/PR referente ao período compreendido entres os meses de junho de 2024 a dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2026. Tatiene Matoba de Avila, Vice-Presidente de Conselho

ERRATAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026

No Edital de Convocação 002/2026 (que dispõe sobre a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), publicado no Jornal Oficial nº 5891, de 16/10/2026:

ONDE SE LÊ:**4.2.3. Período e Local de Inscrições**

Os documentos deverão ser entregues **na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito à R. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico- Jd. Igapó (prédio da CAAPSM),** entre os dias **14/10/2026 a 17/11/2026**, de **segunda a sexta**, das **09:00 até as 14:00 horas** havendo dúvidas, os interessados poderão obter mais informações através do telefone do CMDPI: 43 3771-6343 ou ainda, pelo e-mail: cmdi_londrina@yahoo.com.br.

Os delegados governamentais, servidores do Poder Executivo Municipal indicados para a próxima gestão do CMDPI, serão inscritos por ofício ao CMDPI **e/ou** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), entre os dias **13/10/2026 a 19/10/2026**.

LEIA-SE:**4.2.3. Período e Local de Inscrições**

Os documentos deverão ser entregues **na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito à R. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico- Jd. Igapó (prédio da CAAPSM),** entre os dias **14/10/2026 a 17/11/2026**, de **segunda a sexta**, das **09:00 até as 14:00 horas** havendo dúvidas, os interessados poderão obter mais informações através do telefone do CMDPI: 43 3771-6343 ou ainda, pelo e-mail: cmdi_londrina@yahoo.com.br.

Os delegados governamentais, servidores do Poder Executivo Municipal indicados para a próxima gestão do CMDPI, serão inscritos por ofício ao CMDPI **e/ou** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), entre os dias **19/10/2026 a 18/11/2026**.

ONDE SE LÊ:**4.1.4. Delegados Natos e Reeleição**

Os atuais **Conselheiros Municipais dos Direito da Pessoa Idosa**, titulares e suplentes, **são delegados natos**, devendo apresentar-se no momento da eleição com documento de identidade civil com foto.

Caso o conselheiro da sociedade civil tenha a intenção de candidatar-se à **reeleição** no Conselho, deverá inscrever-se normalmente como delegado candidato, obedecendo ao disposto neste Edital. Só serão aceitas inscrições de candidatos à reeleição que pleiteiem a primeira recondução ao Conselho (segundo mandato consecutivo como conselheiro), tendo em vista determinação do artigo 5º, caput, e artigo 6º, §3º, da da Lei municipal nº 13.354/2022.

LEIA-SE:**4.1.4. Delegados Natos e Reeleição**

Os atuais **Conselheiros Municipais dos Direito da Pessoa Idosa**, titulares e suplentes, **são delegados natos**, devendo apresentar-se no momento da eleição com documento de identidade civil com foto.

Caso o conselheiro da sociedade civil tenha a intenção de candidatar-se à **reeleição** no Conselho, deverá inscrever-se normalmente como delegado candidato, obedecendo ao disposto neste Edital. Só serão aceitas inscrições de candidatos à reeleição que pleiteiem a primeira recondução ao Conselho (segundo mandato consecutivo como conselheiro), tendo em vista determinação do artigo 5º, caput, e artigo 6º, §3º, da da Lei municipal nº 13.354/2022.

O conselheiro governamental não possui direito a voto na eleição da sociedade civil, **tendo apenas direito a voz e voto na plenária.**

ONDE SE LÊ:**4.3.2. Forma, Período e Locais de Inscrição**

A participação na Conferência se dará de forma presencial com total de 180 pessoas. Para a participação de forma presencial será necessária inscrição prévia, por meio de preenchimento de formulário online, pelo seguinte link: <https://forms.gle/g8XrVP6jrVb5FUuK7>, **ou também presencialmente nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCIs)** mantidos pela Prefeitura de Londrina/Secretaria do Idoso a seguir:

- CCI LESTE: Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz - Telefone: 3375-0307 - Atendimento: segunda a sexta-feira, 8 às 16 horas;
- CCI OESTE: Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jardim Bandeirantes - Telefone: 3375-0334 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas;
- CCI NORTE - Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília - Telefone: 3373-0090 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

Serão confirmadas inscrições de **até 180 participantes**.

4.4. REPRESENTANTES ELEITOS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

A participação nas pré-conferências se dará de forma presencial, sendo necessária a inscrição.

A participação se dará de forma presencial

Para a participação de forma presencial será necessária inscrição prévia, por meio de preenchimento de formulário online, pelo seguinte link: <https://forms.gle/q8XrVP6jrVb5FUuK7>, **ou também presencialmente nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCIs)** mantidos pela Prefeitura de Londrina/Secretaria do Idoso a seguir:

- CCI LESTE: Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz - Telefone: 3375-0307 - Atendimento: segunda a sexta-feira, 8 às 16 horas;
- CCI OESTE: Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jardim Bandeirantes - Telefone: 3375-0334 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas;
- CCI NORTE - Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília - Telefone: 3373-0090 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

As inscrições se darão até as 48 horas antecedentes a cada pré-conferência.

LEIA-SE:

4.3.2. Forma, Período e Locais de Inscrição

A participação na Conferência se dará de forma presencial com total de 180 pessoas. Para a participação de forma presencial será necessária inscrição prévia, por meio de preenchimento de formulário online, pelo seguinte link: <https://forms.gle/q8XrVP6jrVb5FUuK7>, **ou também presencialmente nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCIs)** mantidos pela Prefeitura de Londrina/Secretaria do Idoso a seguir:

- CCI LESTE: Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz - Telefone: 3375-0307 - Atendimento: segunda a sexta-feira, 8 às 16 horas;
- CCI OESTE: Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jardim Bandeirantes - Telefone: 3375-0334 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas;
- CCI NORTE - Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília - Telefone: 3373-0092 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

Serão confirmadas inscrições de **até 180 participantes**.

4.4. REPRESENTANTES ELEITOS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

A participação nas pré-conferências se dará de forma presencial, sendo necessária a inscrição.

A participação se dará de forma presencial

Para a participação de forma presencial será necessária inscrição prévia, por meio de preenchimento de formulário online, pelo seguinte link: <https://forms.gle/q8XrVP6jrVb5FUuK7>, **ou também presencialmente nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCIs)** mantidos pela Prefeitura de Londrina/Secretaria do Idoso a seguir:

- CCI LESTE: Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz - Telefone: 3375-0307 - Atendimento: segunda a sexta-feira, 8 às 16 horas;
- CCI OESTE: Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jardim Bandeirantes - Telefone: 3375-0334 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas;
- CCI NORTE - Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília - Telefone: 3373-0092 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas.

As inscrições se darão até as 48 horas antecedentes a cada pré-conferência.

Londrina 16 de outubro de 2026. Luciana Ferreira Alvarez, Vice-Presidente de Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

No Edital de Convocação 001/2026 (que dispõe sobre as Pré-Conferência da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), publicado no Jornal Oficial nº 5891, de 16/10/2026:

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÕES:

A participação se dará de forma presencial.

Para a participação de forma presencial será necessária inscrição prévia, por telefone, conforme indicado abaixo:

Centro de Convivência da Pessoa Idosa - Região Leste, fone: 3375-0307
Atendimento: segunda a sexta-feira, 11 às 17 horas;

Centro de Convivência da Pessoa Idosa - Região Oeste, fone: 3375-0334
Atendimento: segunda a sexta-feira, 11 às 17 horas;

Centro de Convivência da Pessoa Idosa - Região Norte, fone: 3373-0090
Atendimento: segunda a sexta-feira, 11 às 17 horas;

Ainda, a inscrição prévia poderá se dar por meio de preenchimento de formulário online, pelo seguinte link: <https://forms.gle/q8XrVP6jrVb5FUuK7>, **ou também presencialmente nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCIs)** mantidos pela Prefeitura de Londrina/Secretaria do Idoso a seguir:

- CCI LESTE: Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz - Telefone: 3375-0307 - Atendimento: segunda a sexta-feira, 11 às 17 horas;

- CCI OESTE: Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jardim Bandeirantes - Telefone: 3375-0334 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas;
- CCI NORTE - Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília - Telefone: 3373-0090 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

LEIA-SE:**INSCRIÇÕES:**

A participação se dará de forma presencial.

Para a participação de forma presencial será necessária inscrição prévia, por telefone, conforme indicado abaixo:

Centro de Convivência da Pessoa Idosa - Região Leste, fone: 3375-0307
Atendimento: segunda a sexta-feira, 08 às 16 horas;

Centro de Convivência da Pessoa Idosa - Região Oeste, fone: 3375-0334
Atendimento: segunda a sexta-feira, 08 às 16 horas;

Centro de Convivência da Pessoa Idosa - Região Norte, fone: 3373-0092
Atendimento: segunda a sexta-feira, 08 às 16h30min;

Ainda, a inscrição prévia poderá se dar por meio de preenchimento de formulário online, pelo seguinte link: <https://forms.gle/q8XrVP6jrVb5FUuK7>, ou também presencialmente nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCIs) mantidos pela Prefeitura de Londrina/Secretaria do Idoso a seguir:

- CCI LESTE: Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz - Telefone: 3375-0307 - Atendimento: segunda a sexta-feira, 08 às 16 horas;
- CCI OESTE: Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jardim Bandeirantes - Telefone: 3375-0334 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 08 às 16 horas;
- CCI NORTE - Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília - Telefone: 3373-0092 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 08 às 16h30min.

Londrina 16 de outubro de 2026. Luciana Ferreira Alvarez, Vice-Presidente de Conselho

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br